



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 4.008 , DE 01 DE ABRIL DE 2025.

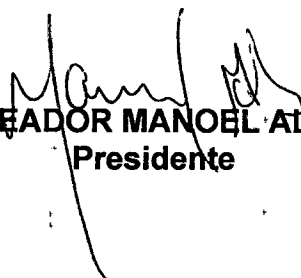
Exonera a servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

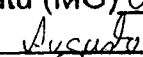
Art. 1º. Exonerar, a partir de 01/04/2025, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Paracatu-MG, a servidora Vitória Emanuele Fortunato Cavalcante, lotada no Gabinete da Vereadora Sara Diniz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de abril de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente



 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 03/04/25

SERVIDOR RESPONSÁVEL